

Nº ORDEM EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J. ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO
EVA FLOZINA DA SILVA

Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO

LOCAL DO TRABALHO **1ª QUINZENA**

MÊS **06/23** ANO

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
DESC. REMUN.			R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	07:00	11:00	12:12	17:00			
2	07:00	11:30	12:42	17:00			
3	SAB	SAB	SAB	SAB			
4	DOM	DOM	DOM	DOM			
5	07:00	12:12	13:22	17:00			
6	07:00	11:15	12:27	17:00			
7	07:00	11:05	12:17	17:00			
8	FERIADO	FERI.	FERIADO	FERIADO			
9	07:00	12:00	13:12	17:00			
10	SAB	SAB	SAB	SAB			
11	DOM	DOM	DOM	DOM			
12	07:00	11:00	12:12	17:00			
13	07:00	11:10	12:22	17:00			
14	07:00	11:00	12:12	17:00			
15	07:00	11:15	12:27	17:00			

H. Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:00	11:00	12:12	17:00			
17	SAB	SAB	SAB	SAB			
18	DOM	DOM	DOM	DOM			
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra CÓD. 15019 TIPO RB

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / *Eva*
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: